

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Folha de S. Paulo Class.: 02Data: 08/03/94 Pg.: _____**MEIO AMBIENTE****A velocidade da diversidade**

ROGÉRIO ROCCO

A Câmara dos Deputados ratificou, recentemente, as Convenções da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas aprovadas durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em junho de 92 no Rio de Janeiro. Quase dois anos depois, tendo sido o Brasil o primeiro signatário dos tratados, constata-se um certo atraso nesta aprovação.

Aparentemente, a maior preocupação das autoridades brasileiras em agilizar a aprovação da Convenção da Biodiversidade no Congresso é o fato de que ocorrerá a Conferência das Partes Contratantes, em junho, para acertar alguns termos de cooperação internacional. Dentre eles, encontra-se a transferência de recursos e tecnologia dos países ricos aos países em desenvolvimento. Assim como a revolução industrial modificou a economia mundial, a biogenética terá um papel essencial nas novas relações econômicas e humanas do próximo milênio.

Neste ano de 94, que será crucial na consolidação dos mercados comuns, completam-se 50 anos da realização da Conferência de Bretton Woods. Na ocasião, passando por uma crise nas políticas de defesas aduaneiras e monetárias, diversas nações adotaram novas bases de cooperação internacional e criaram o FMI e o Banco Mundial.

Contudo, estas duas organizações foram responsáveis pelo financiamento de inúmeros projetos de "desenvolvimento" que vêm degradando ecossistemas e aumentando a pobreza dos países. Ao adotar o discurso da nova ordem internacional, a Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU praticamente consagrou o fim das instituições de Bretton Woods, apontando para uma reorganização econômica onde as novas tecnologias determinarão suas bases.

Em contrapartida aos avanços obtidos com a aprovação da Convenção da Biodiversidade na Eco 92, encontra-se a imposição do FMI de modificação da lei da propriedade industrial. Como resolução da Rodada Uruguia do Gatt (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), seus países membros devem incluir em lei o patenteamento de sementes e microorganismos vivos, pelos seus supostos "descobridores", supervalorizando as leis econômicas.

Cabe às organizações da sociedade exercerem pressões para que, no cinquentenário de Bretton Woods, o presente ao Brasil seja a vitória das Convenções da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas sobre a lei das patentes, na corrida pela aprovação do Senado.

ROGÉRIO ROCCO, 26, é membro do Movimento de Ecologia Social "Os Verdes". Foi coordenador do Fórum Brasileiro de ONGs (Organizações não Governamentais) em 1992.